



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES

ASSUNTO: Avaliação do lote urbano nº05 da quadra nº118, com área de 1.289,59 m², matriculada no registro de Imóveis da Comarca sob nº26.703.

LOCAL: Rua Joaquim Nabuco – Bairro Operário – Três Passos-RS.

Descrição do Imóvel: Lote Urbano nº05 da quadra nº118, com área de 1.289,59 m², situado no lado ímpar da rua Joaquim Nabuco, distante 52,00 metros da esquina, com a rua D. Pedro I, Bairro Operário, nesta cidade, sem benfeitorias.

Características do imóvel:

Esta situado em zona residencial, sua topografia e levemente inclinada, situado abaixo do nível da rua, confronta em uma de suas laterais com área pública de propriedade do Município de Três Passos, (Escola Cívico Militar João Padilha do Nascimento).

Valor da Avaliação: A comissão atribuí o valor de **RS230.000,00** (duzentos e trinta mil reais) para o imóvel.

Três Passos, 08 de Fevereiro de 2024.

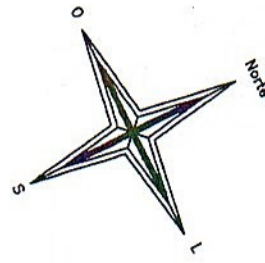
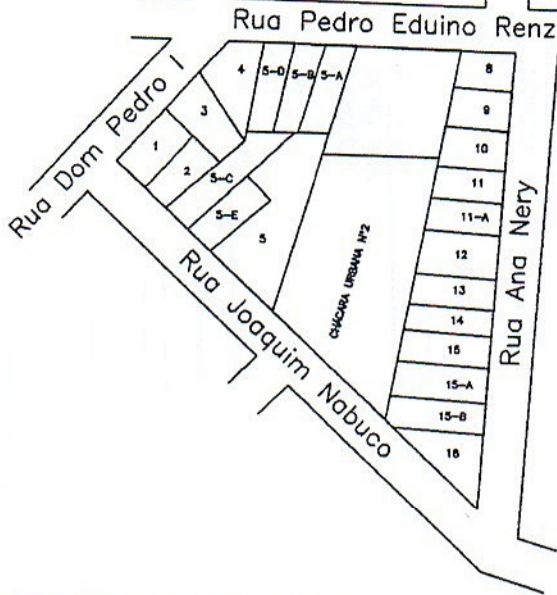
Maurilio V. Finamor
MAURILIO V. FINAMOR
Presidente da Comissão

Gilmar J. O. Cardoso
GILMAR J. O. CARDOSO
Comissão Municipal de Valores

PLANTA DE SITUAÇÃO

EQUIPAMENTO URBANO E PERFIL

Escala:

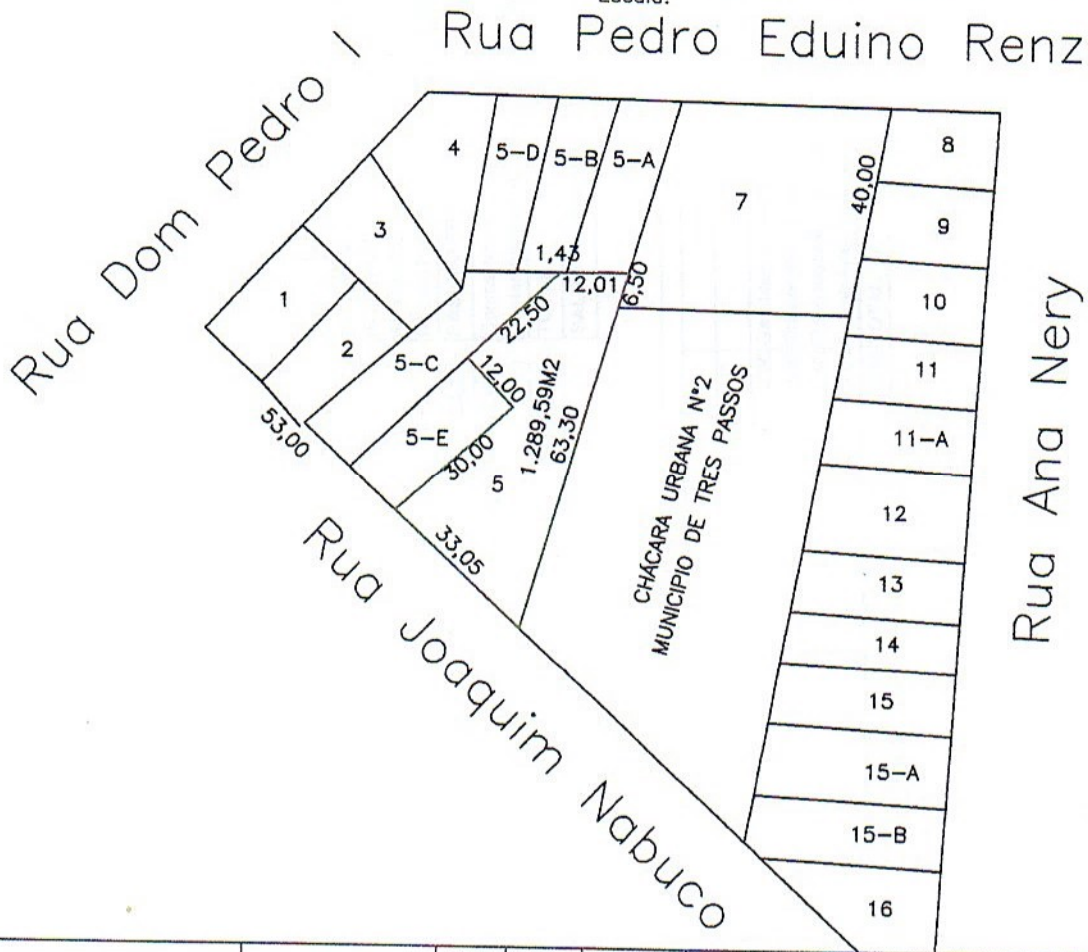


FL. 21
w

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DA OBRA NO LOTE

Escala:



PREFEITURA MUNICIPAL
TRÊS PASSOS - RS
C A D A S T R O

I P T U		Distr.	Setor	Quadra	Lote	Unidade	Matricula	Quadra	Lote
							26.703	118	5
IMÓVEL: Lote Urbano Sem Benefeitorias							Nº Prédio:	<input type="checkbox"/> Sala	<input type="checkbox"/> Aptº
Endereço do Imóvel: Três Passos - RS					Lado/Esquina: Ímpar		Á R E A S :		
Uso: Institucional			Natureza:		Cadastro: Cardoso		Terreno: 1.289,59m2		
Data: 08/02/24							Construção:		

ADQ. DE: Rosangela Teresinha Engster Mahl e Outros

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS- RS

C.N.P.J.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Depto. Aut. Fiscalização e Cadastro
Resp. pelo D. A. F.



62308121269910363

Balanco Patrimonial

PM DE TRÊS PASSOS

ORGÃO Nº: 61900

CNPJ: 87613188000121

01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		PASSIVO (II)
ATIVO FINANCEIRO	36.733.087,95	12.042.548,69
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	36.733.087,95	4.061.604,46
		0,00
		0,00
		773.234,90
		7.207.709,33
ATIVO PERMANENTE	266.614.923,24	114.911,84
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	266.614.923,24	114.911,84
		0,00
TOTAL	303.348.011,19	12.157.460,53
		291.190.550,66

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
500	Recursos não vinculados de impostos	6.871.797,77
501	Outros Recursos não Vinculados	4.315.351,99
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	739.162,92
550	Transferência do Salário-Educação	338.805,68
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.682,67
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.809,05
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	159.899,82

FL 49



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.

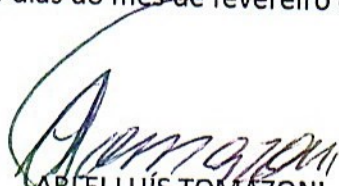
ARLEI LUÍS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma do art. 5º, "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, por ser necessário a construção de edifício público, o imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Três Passos sob nº 26.703, Lote urbano nº 5, da quadra nº 118, com área superficial de um mil duzentos e oitenta e nove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados (1.289,59 m²), sem benfeitorias, situado de frente para a Rua Joaquim Nabuco, lado ímpar, distante 52,00 metros da esquina com a Rua Dom Pedro I, quarteirão formado pelas ruas Pedro Eduino Renz, Ana Nery, Joaquim Nabuco e Dom Pedro I, Bairro Operário, nesta cidade de Três Passos, de propriedade de Sandra Regina de Araújo proprietária de 50% do imóvel; Rosângela Teresinha Engster Mahl proprietária de 25% do imóvel e Tiago Geovani Mahl e sua companheira Catusca Pinno proprietários de 25% do imóvel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Passos
Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.


ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal


CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração